

De: CONSTRUTORA CELI LTDA.

Fone: (0xx79) 3216-5074

E-mail: orcamento@celi.com.br

PARA: SEMINFRA - Comissão Especial de Licitação	
FONE: (82) 3315-5008	E-MAIL: comissaoseminfra2016@gmail.com
DATA: 14/08/2019	
N.º ESCLARECIMENTO: 03	

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2019 – DESO

OBJETO: Execução de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário, Terraplenagem, Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação, Acessibilidade e Sinalização de Vias, nos bairros de Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce e Ipioca em Maceió /AL.

Prezado (s) Senhor (es),

Solicitamos esclarecimento de dúvida para o item abaixo descrito:

1. Observamos que o prazo de execução da obra informado tanto na página 1, quanto na Cláusula Quarta da Minuta do Contrato (Anexo VIII), do novo Edital, foi alterado para 12 (doze) meses. Todavia, o Cronograma Físico-financeiro (Anexo III), o item de Administração da Obra constante da Planilha Orçamentária (Anexo II) e o subitem 7.2 do Projeto Básico o prazo de execução da obra continua como 18 (dezoito) meses.

Pergunta: Que prazo de execução de obra é o correto?

Se o prazo correto for 12 (doze) meses, solicitamos os devidos ajustes do cronograma, planilha e projeto básico.

No aguardo urgente de vossa resposta, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

Eng.º Marcus David

Construtora Celi Ltda - Núcleo de Orçamentos

Tel.: (79) 3216-5074 - Fax: (79) 3216-5066/5065

E-mail: marcusdavid@celi.com.br